

adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005 e Portaria/SESPA nº 662, de 11/10/2006, publicada em 25/10/2006.  
RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Sindicância do 4º CRS, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

**PRESIDENTE:**

- DORALICE VIANA DA COSTA, Enfermeira, matrícula nº 5073804-1.

**MEMBROS:**

- ALES WILLIS LUCAS DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula nº 5897517-1.

- CRISTINA GUIMARÃES COSTA, Odontólogo, matrícula nº 541898

**SUPLENTE:**

- EDNEI DA SILVA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 54280767-2

I - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 4º CR /ESPA que deva ser apurada mediante instauração de Sindicância, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

II - A Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

III - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos, o necessário caráter reservado.

IV – A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

V – A Comissão, desde a citação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda, o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VI – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VII – A Comissão vincular-se-á a autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.

VIII – Competirá à autoridade instauradora, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários a seu fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

IX – O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

X - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, sempre que necessário, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

XIII – Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

XIV– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de agosto de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 217324**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**CONTRATO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Contrato nº: 184**

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Redenção, no período de 07 a 11/08/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 03/08/2017

Vigência: 03/08/2017 a 01/09/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE

nº 00482/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Geny Bezerra da Silva - CPF. Nº 746.192.842-20

Endereço: Rua Palmas, nº 1322 – Bairro: Vila Cruzeiro – Conceição do Araguaia - PA

CEP: 68.540-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 217336**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Contrato nº: 165**

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Citopatologia – Módulo II, no município de Belém, no período de 07 a 11/08/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 25/07/2017

Vigência: 25/07/2017 a 23/08/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE

nº 00454/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Maurício Koury Palmeiras - CPF. Nº 392.648.662-72

Endereço: Tv. Humaitá, nº 885 – Bairro: Pedreira – Belém - PA

Complemento: AP. 1403

CEP: 66.083-340

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 217432**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Contrato nº: 190**

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Módulo IV, no município de Cametá, no período de 07 a 11/08/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 04/08/2017

Vigência: 04/08/2017 a 02/09/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE

nº 00480/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Ana Lúcia da Silva Ferreira - CPF. Nº 227.578.642-20

Endereço: Travessa Monte Alegre, nº 1303 – Bairro: Jurunas – Belém - PA

Complemento: AP. 303

CEP: 66.030-370

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 217413**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Contrato nº: 180**

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Ourilândia do Norte, no período de 07 a 11/08/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 03/08/2017

Vigência: 03/08/2017 a 01/09/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE

nº 00489/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Francisco Alves da Silva Junior - CPF. Nº 013.149.964-52

Endereço: Rua Raimundo Araújo de Moraes, nº 548 – Bairro: Santa Cruz – Augusto Corrêa - PA

CEP: 68.610-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 217366**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Contrato nº: 181**

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Canaã dos Carajás, no período de 07 a 11/08/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 03/08/2017

Vigência: 03/08/2017 a 01/09/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE

nº 00488/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Socorro Helena Lima dos Santos - CPF. Nº 152.772.242-20

Endereço: Rua da Paz, - 11A – Bairro: Colegial – Goianésia do Pará - PA

CEP: 68.639-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 217398**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Contrato nº: 166**

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolaou – Módulo I, II e III, no município de Itaituba, no período de 07 a 11/08/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 25/07/2017

Vigência: 25/07/2017 a 23/08/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE

nº 00453/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002041	Federal

Contratado: Iglea Thaiany Silva Fontinelles - CPF. Nº 803.962.752-49

Endereço: Rua Irurama, nº 14 – Bairro: Maracana – Santarém - PA

CEP: 68.035-120

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 217355**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Contrato nº: 174**

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização para Detecção de Doenças Raras na Comunidade – Módulo I, II e III, no município de Belém, no período de 07 a 11/08/2017.